



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 670, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10/05/2016; o Ofício nº 073/2023/COPLADI/PROPLAN e o Processo nº 23102.000065/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes a seguir para comporem o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGECI), instituído pela Resolução nº 4.821, de 06/07/2017, com vistas ao acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do PGERCI e da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

- JOSÉ DA COSTA FILHO - SIAPE nº 39**04 - REITOR;
- BRUNA SILVA DO NASCIMENTO – SIAPE nº 19**501 – VICE-REITORA (SUPLENTE);
- SIDNEY CUNHA DE LUCENA – SIAPE nº 25**048 – PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO (**PRESIDENTE**);
- DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO - SIAPE nº 19**419 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/COPLADI (**ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**);
- MATEUS CARVALHO SOARES DE SOUZA - SIAPE nº 32***73 – ADMINISTRADOR - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / COPLADI (**APOIO TÉCNICO**).

TITULARES DAS:

- Pró-Reitorias Acadêmicas: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- Pró-Reitorias Administrativas: Pró Reitoria de Administração (PROAD) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE);
- Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD);
- Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO);
- Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI);
- Arquivo Central (AC);
- Biblioteca Central (BC);
- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);
- Centros Acadêmicos: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) e Centro de Letras e Artes (CLA);
- Ouvidoria;
- Unidade Responsável e Instâncias de Integridade da UNIRIO;
- Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

- Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Núcleo de Acessibilidade Institucional (NAI);
- Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI);
- Editora da UNIRIO (EdUNIRIO);
- Auditoria Interna (AUDIN).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/08/2023 e revoga a Portaria GR nº 622, de 15/08/2023.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD:005